



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea “a”, art. 210, parágrafo único, e art. 213 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018430/2016-06, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, os Procuradores da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO e MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO, ficando o primeiro lotado na Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares/PE e a segunda na Procuradoria da República no Município de Goiana/PE.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 dez. 2016. Seção 2, p. 43.](#)